



PREFEITURA DE

SÃO BENEDITO DO SUL

Respeito a nossa gente

LEI Nº730/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

CLAUDIO JOSE GOMES DE AMORIM JÚNIOR, Prefeito do Município de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco, no uso de suas competências que lhes são atribuídas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco, e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2024 sancionado pela Lei nº 719 de 09 de novembro de 2023, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a realização de despesas de investimentos na Cozinha Comunitária e Pavimentação de ruas, conforme programação orçamentária constante no Anexo I.

Art. 2º. Para acorrer a despesa com a abertura de crédito autorizado no caput deste artigo, serão usados recursos orçamentários de excesso de arrecadação, apurados conforme art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964, discriminados no decreto de abertura do crédito especial, com indicação da fonte/destinação.

Art. 3º - Fica inserida no PPA (Lei Municipal nº 718/2023) a Ação integrante do Anexo II da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2024


Cláudio José Gomes de Amorim Júnior
Prefeito

ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA/DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Projeto:			
08.306.0815.1.094	Realização de despesas com execução de obras na Cozinha Comunitária do município	4.4.90.30 – Material de Consumo Fonte de recurso: 1.710.0000 Transferência Especial dos Estados	50.000,00
Projeto:			
15.451.1502.1.095	Realização de despesas na execução de obras de pavimentação de ruas no município	4.4.90.30 – Material de Consumo Fonte de recurso: 1.710.0000 Transferência Especial dos Estados	50.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 100.000,00

São Benedito do Sul, 26 de junho de 2024

Cláudio José Gomes de Amorim Júnior
Prefeito



PREFEITURA DE
SÃO BENEDITO DO SUL
Respeito a nossa gente

ANEXO II
LEI N° 730/2024

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2024	2025	2026	2027
Projeto:				
1.094 - Realização de despesas com execução de obras na Cozinha Comunitária do município.	50.000,00			
		0,00	0,00	0,00
1.095 - Realização de despesas na execução de obras de pavimentação de ruas no município.	50.000,00			

FONTE DE RECURSO: 1.710.0000 Transferência Especial dos Estados
INDICADOR: Obra realizada.

São Benedito do Sul, 26 de junho de 2024.

Cláudio José Gomes de Amorim Júnior
Prefeito